

DECRETO N.º 18, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, Prefeita Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 15 de novembro, data em que se comemora Proclamação da República do Brasil;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor para a Administração Municipal, que o referido ponto facultativo possa ser transferido sem impor nenhum prejuízo aos negócios do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 16 de novembro, sexta-feira, para os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais a população.

Parágrafo único: As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a quem prestam serviços.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



Art. 3º Cumpra o Gabinete da Prefeita dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru/PE, em 14 de novembro de 2018.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita